INDICAÇÃO Nº 7 /2024

Exmo. Sr.
Junior Aparecido de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito solicitando que seja determinada à Secretaria responsável que proceda a instalação de quebra-molas na Rua Projetada que se inicia no Bar da Leninha, no Bairro da Serra, se estendendo até o local onde serão construídas as casas do "Programa Minha Casa – Nova Ijaci", tendo em vista que muitos motoristas estão trafegando em alta velocidade, colocando em risco a seguraça dos moradores e demais pessoas que utilizam a citada via.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Nazaré de Oliveira
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ( )
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
08 VOTOS FAVORÁVEIS
02 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
00 ABSTENÇÕES
EM, 6 / 2 / 24
PRESIDENTE